



PORTARIA Nº 1049 DE 18 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias nº 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032 e 1033, de 17 de junho de 2018, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

“PORTARIA Nº 1026 DE 17 DE JULHO DE 2018” (NR)

“PORTARIA Nº 1027 DE 17 DE JULHO DE 2018” (NR)

“PORTARIA Nº 1028 DE 17 DE JULHO DE 2018” (NR)

“PORTARIA Nº 1029 DE 17 DE JULHO DE 2018” (NR)

“PORTARIA Nº 1030 DE 17 DE JULHO DE 2018” (NR)

“PORTARIA Nº 1031 DE 17 DE JULHO DE 2018” (NR)

“PORTARIA Nº 1032 DE 17 DE JULHO DE 2018” (NR)

“PORTARIA Nº 1033 DE 17 DE JULHO DE 2018” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria